



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.055, de 18 de dezembro de 1964, com alterações subsequentes.

Fica conferido o presente Certificado à ASSOCIAÇÃO ABBA - AMIGOS BARRETTENSES DOS ANIMAIS, por ter sido declarada de utilidade pública municipal pelo Decreto n.º 6.691, de 13 de janeiro de 2011.

*Prefeitura do Município de Barretos, Estado de São Paulo,
em 13 de janeiro de 2011.*


ROBSON MOREIRA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


EMANOEL MARIANO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL